

**DECRETO N.º 4.487/24 de 08/08/2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupia – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso I da Lei Municipal nº. 0866/23 de 12/12/2023,

**DECRETA:**


**Art. 1º.** - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 29.391,85(vinte e nove mil trezentos e noventa e um reais c/ oitenta e cinco centavos), em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO	05.000	Secretaria de Esportes
UNIDADE	05.001	Departamento de Esportes
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção das Atividades do Setor de Esportes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		27.812.0006.2.026
ELEMENTO		4490(68)
FONTE 1.706.3110.1167 VALOR R\$		29.391,85(vinte e nove mil trezentos e noventa e um reais c/ oitenta e cinco centavos);

**Art. 2º.** – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**Art. 3º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupia – SC, 08 de agosto de 2024.

  
**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL**  
EM 08/08/2024  
Ledi Bónszkowski de Souza  
Portaria de Designação 167/20